



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Arquivamento/2022

Patos de Minas, 05 de maio de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0019814/2020-89 - 11020000351/20

Requerente: FAUSTO APARECIDO ESPINDOLA

CPF/CNPJ: 502.091.596-34

Imóvel da intervenção: Fazenda dos Motas

Município: ESTRELA DO SUL

Objeto: Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com/sem destoca

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **2100.01.0019814/2020-89** em questão foi formalizado em 12/08/2019;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando o pedido de desistência do requerimento encaminhado no dia 01 de outubro de 2021

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 2100.01.0019814/2020-89 - 11020000351/20**, relativo ao empreendimento Fazenda dos Motas / FAUSTO APARECIDO ESPINDOLA, inscrito no CPF sob o nº. 502.091.596-34, localizado na zona rural do município de ESTRELA DO SUL/MG, pelo pedido de arquivamento do requerente.

Publique-se e arquive-se.

Frederico Fonseca Moreira

Engenheiro Agrônomo

Supervisor Regional URFBio Alto Paranaíba



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46053162** e o código CRC **8325499D**.